

ATA 03/08-CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Aos 7 dias do mês de fevereiro de 2008, com início as 18:45 horas e tendo por local o auditório da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, sito na Avenida João Pessoa, 325 realizou-se mais uma Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Porto Alegre, com a seguinte proposta de pauta: 1)Abertura, 2)Apreciação e votação da Ata 01/08, 3)Faltas Justificadas, 4)Leitura dos Pareceres 52/07, 06/08, 07/08, 08/08 e 09/08, 5)Informes, 6)Pauta Principal: a)Relato sobre “tratativas” com o Gestor de assuntos pendentes, b)Comissão Eleitoral/Eleições do Núcleo de Coordenação. Estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: **1)Oscar Paniz, 2)João Felizberto Vargas Mello, 3)Clodomar Freitas, 4)Maria Letícia de Oliveira Garcia, 5)Ione Terezinha Nichelle, 6)Paulo Goulart dos Santos, 7)Zilda de Moraes Martins, 8)Maria Ivone Dill, 9)Maria Encarnacion Morales Ortega, 10)Elen Maria Borba, 11)Heloísa Helena Rousselet de Alencar, 12)José Carlos da Silveira Vieira, 13)Alberto Terres, 14)Tânia Ledi da Luz Ruchinsque, 15)Débora Raymundo Melecchi, 16)Fabiane Pacheco Oliveira, 17)Adriana Rojas, 18)Isis Azevedo da Silveira, 19)Ana Cláudia de Paula, 20)Silvia Giuliani, 21) Almerinda Rejane Cunha dos Santos, 22)Alcides Pozzobon, 23)Roger dos Santos Rosa, 24)Irineu Keiserman Grinberg, 25)Izolda Machado Ribeiro, 26)James Martins da Rosa.** Os conselheiros suplentes presentes eram: **1)João Batista Ferreira, 2)Miriam França, 3)Humberto José Scorza, 4)Masurquete Azevedo Coimbra, 5)Ana Maria de Araújo Cirne.** São registradas as faltas justificadas de Gilmar França, Maria Angélica Machado, Jonas Mendonça e Paulo Antonio Stoelben. Dando andamento a Plenária, a Coordenadora ZILDA DE MORAES MARTINS coloca em apreciação e votação a Ata 01/08. Como não houve por parte dos conselheiros nenhuma proposta de alteração a mesma é encaminhada para votação, sendo aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e 2 abstenções. Dando andamento, a coordenadora ZILDA solicita que a Conselheira ELEN BORBA faça a apresentação dos Pareceres. Esta inicia pelo **PARECER 06/08 DO CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre. Plano de Aplicação do 13º Trimestre, Programa A Nota é Minha. Valor de R\$ 6.204,49. Recursos do Governo do Estado do Rio Grande do sul. PARECER 007/08 – CENTRO DE REABILITAÇÃO VITA. Prestação de Contas do Plano de Aplicação do 11º Trimestre, Programa A Nota é Minha, valor de R\$ 45.000,00. Recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.** Sobre estes dois Pareceres a Plenária é consultada sobre esclarecimentos a serem feitos. Não havendo nenhuma indagação os dois pareceres são colocados em votação, sendo aprovados por 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **PARECER 008/08 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, Relatório de Atividades do Convênio Parceria Resolve, de Julho a Setembro de 2007. PARECER 09/08 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA. Relatório de Atividades do Convênio Parceria Resolve de Outubro a Dezembro de 2007. PARECER 052/07 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA. Relatório de Atividades do Convênio AIDS de Julho a Setembro de 2007.**Consulta a Coordenadora, o Plenário, se há algum esclarecimento a ser feito. Nada havendo, são colocados em votação os 3 Pareceres e aprovados por 17 votos favoráveis, 3 abstenções e nenhum voto em contrário. **PARECER 010/08 – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. Prestação de Contas de Projetos financiados pelo Ministério da Saúde.** Após sua apresentação o plenário é consultado sobre algum esclarecimento. Nada havendo, o Parecer é posto em votação, sendo aprovado por 20 favoráveis, nenhum contrário e 1 abstenção. Dando prosseguimento, a Coordenadora ZILDA DE MORAES MARTINS coloca em apreciação, para o Plenário, uma proposta de Resolução que surgiu quando da primeira Plenária deste ano, onde houve uma apresentação sobre o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, pelo seu Diretor, Dr. CARLOS

51 CASARTELLI. Em decorrência do que foi apresentado, sobre o Orçamento do Hospital, o
52 qual desde a sua Municipalização, recebe um valor de R\$ 1.580.000,00 reais mensais,
53 que vai para o Fundo Municipal de Saúde e conseqüentemente é utilizado para pagar
54 as despesas gerais e dos Prestadores em Saúde. Disse o Diretor CASARTELLI que se o
55 Hospital, independente do Orçamento que executa, tivesse um aporte de R\$ 200.000,00
56 mil reais por mês, isso faria com que pudesse levar adiante diversos Projetos
57 referentes a manutenção do Hospital. Em decorrência disso surgiu a proposta de
58 Resolução da Plenária deste Conselho, no valor de R\$ 200.000,00 e que apresentamos o
59 texto a seguir. **(é feita e leitura do texto da Resolução 002/08, anexa a esta Ata e**
60 **arquivada na Secretaria do Conselho).** Após a leitura a Coordenadora ZILDA consulta
61 os Conselheiros presentes se há alguma proposta para ser feita ao que foi apresentado.
62 Não havendo nenhuma manifestação a **RESOLUÇÃO 002/08** é encaminhada para
63 votação, sendo aprovada por 20 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma
64 abstenção. Seguindo abre-se a pauta de informes onde a Coordenadora ZILDA inicia
65 manifestando-se aos presentes, sobre o Plano Municipal de Saúde. Diz que o Gabinete
66 do Secretário nos enviou uma Proposta de Plano Municipal de Saúde e sobre a qual
67 teremos em tona de 60 dias para contribuir. Enviamos a quem tem e-mail e os
68 Conselheiros que não tiverem a possibilidade de providenciarem as cópias, a Secretaria
69 do Conselho estará fazendo isto, mas solicitamos, devido a grande quantidade de folhas(
70 160) de que solicite as cópias quer for ler o Plano e também trazer contribuições.
71 Estamos propondo um calendário de seis encontros, que seriam em 6 quartas feiras, das
72 18:30 horas as 20:30 horas. A proposta é iniciarmos em 20 de fevereiro. Junto a isso a
73 nossa idéia é de no dia 21 de fevereiro próximo, que será dia da Eleição, mas que terá
74 Plenária normal, trazer para debate, para posteriormente incluir no Plano Municipal de
75 Saúde, o Diagnóstico de Saúde das Regiões, trabalho feito por um grupo de
76 Conselheiros, juntamente com as Gerências Distritais. Por isso, solicitamos ao
77 representante do Gestor que faça com que estejam presentes os Gerentes Distritais, os
78 Coordenadores de Políticas, o coordenador da ASSEPLA. Seguindo nos informes, fala o
79 conselheiro PAULO GOULART DOS SANTOS, que dirigindo-se ao Senhor JAMES,
80 solicita uma resposta sobre o Convênio da ULBRA no IAPI. A última vez que falamos isto
81 aqui a Dra. CLÁUDIA BRITTO disse que o Convênio tinha voltado para o IAPI para
82 alguma adequação da Gerência. Perguntamos lá e dizem que deve estar no Jurídico da
83 Secretaria. Deve fazer um ano que a ULBRA está trabalhando sem contrato lá. Acho que
84 até é ilegal. A IONE já está até desistindo. Quando chegar março, o que se irá fazer?
85 Peço então, por favor, que ao menos nos dê uma resposta. Seguindo, manifesta-se a
86 Conselheira DÉBORA MELECCHI, do Sindicato dos Farmacêuticos, que apresenta o
87 suplente de sua entidade, que estará substituindo a LISIA GABE, que é o MASURQUETE
88 DE AZEVEDO COIMBRA. Seguindo, manifesta-se a Conselheira MARIA LETÍCIA DE
89 OLIVEIRA GARCIA que falará pelos trabalhadores do Centro de Saúde da Vila dos
90 Comercíarios. Diz que na verdade seria o JAIR, que é o nosso vice-coordenador, que
91 ficou de estar aqui, para relatar e não sei se vocês ouviram falar pela mídia ou de outra
92 forma, que o Centro de Saúde da Vila dos Comercíarios, na verdade o PACS, que é a
93 Emergência, que fica dentro do Centro de Saúde, teve um episódio de roubo. Com isso a
94 administração do Posto colocou uma faixa na frente da Unidade, informando que o
95 roubo havia sido feito, a data, e que por conta disso os usuários, a população, poderia ser
96 prejudicada. Então estamos trazendo isso como informe, já que sobre o PAM 3 a gente
97 tirou uma pauta, que foi significativa, aqui neste Conselho e o Conselho assumiu esta
98 discussão. A questão de segurança dentro do Posto já foi objeto de discussão pelo
99 Conselho Gestor, bem como pelo Conselho Distrital e entendemos que estas questões
100 não avançam e que mais uma vez, na faixa que foi colocada lá, há insinuações que a

101 comunidade vai ser penalizada por isso, entendemos que isso não é adequado e pede,
102 até porque na faixa tem o brasão da Prefeitura de Porto Alegre, ou seja, é uma faixa de
103 governo. Manifesta-se a seguir o Conselheiro JOÃO BATISTA, do Conselho
104 Glória/Cruzeiro/Cristal, dizendo que domingo passado ficou chocado com a faixa que
105 encontrou no Posto da Vila dos Comerciantes. Como sempre acusando as comunidades
106 de roubo. Aquilo lá é mal administrado. Sempre foi mal administrado. Gente incompetente.
107 Agora, neste governo, que nunca fez nada, está tentando fazer modificações. Tem de
108 culpar DEMHAB, DEMA, SMAM. Acompanho aquilo ali e sei o impacto que dá na região.
109 O Postão está cansado. O problema dele é estrutural. Não tem gente competente. Estou
110 tentando levantar as comunidades, os líderes, pois quem manda é o povo sobre esta
111 coisa. Nós que moramos lá sentimos e conhecemos. Muita gente não mora lá. Tem um
112 mau cheiro, mau funcionamento. Só entupimento. Parte elétrica. Parte hidráulica. Caixa
113 d'água. Sem sinalização. É um fracasso. Neste governo piorou 85%. Seguindo, fala o
114 Conselheiro ALBERTO TERRES que deseja se manifestar em relação a esta denúncia.
115 Nós, como conselheiros, temos a obrigação de fazer uma análise sobre isso, pois não
116 podemos, com um problema de segurança, que não é de hoje, é problema de
117 insegurança em todas as Unidades de Saúde, tentar resolvê-lo, colocando uma faixa na
118 frente da Unidade. Acho que tem de haver uma discussão junto com os trabalhadores.
119 Este reclame da falta de segurança dos trabalhadores lá dentro em de haver um debate
120 com eles, com os usuários, para se tentar resolver isso. Gostaria de propor ao JAMES,
121 que está aqui representando a Secretaria, que pudesse retirar esta faixa, que é muito
122 ruim. Já está ocasionando esta indignação não somente nos trabalhadores, mas também
123 nos usuários, que parecem estarem sendo acusados da insegurança. Dando andamento a
124 Coordenadora ZILDA MARTINS abre a pauta de "Relatos sobre as tratativas com o
125 Gestor das pendências". Faz um relato dos assuntos levados ao debate com o Dr.
126 MARINON PORTO, enquanto representação do Núcleo e da Plenária, que estamos
127 tentando construir para fazer andar o Conselho. Cobramos sobre o Plano Municipal de
128 Saúde, Orçamento do Conselho e da Secretaria da Saúde, para 2008, Contratualização
129 com os Hospitais, Carga Horária dos Trabalhadores de Saúde, Prestação de Contas, com
130 pendências e explicações. Protocolo de Enfermagem, Informatização da Rede,
131 Regionalização da Atenção Especializada, Quadro de Necessidades de Recursos
132 Humanos. Isto como um quadro geral. Depois, também, no Caso de Planejamento
133 Familiar, o caso dos Implantes. E também a revisão de documento com Política de
134 Saúde Reprodutiva e Planejamento Familiar. Neste caso, chegou um documento esta
135 semana, com uma proposta e que deverá, para breve, ser apresentado em Plenária.
136 Relatório, por Gerências, sobre a situação dos Implantes Intradérmicos. Sobre a não
137 contratação dos Agentes Comunitários. Sobre a Prestação de Contas da Sollus. Abertura
138 de Cargos, através de Projeto de Lei. Elaboração do PAM da AIDS para 2008. Convênio
139 Hospital Vila Nova. Saúde Bucal e Implantação dos CEOs. Sistema de Agendamento.
140 Saúde Mental. Cadastramento das Comunidades Terapêuticas. E problemas relacionados
141 a serviços, nas Regiões, onde, por exemplo, temos o caso do PACS, onde ainda é
142 solicitado o cumprimento da Resolução sobre Recursos Humanos. Sindicância sobre os
143 Médicos que não trabalharam no período da intervenção. Projeto de Reforma, referente a
144 Consulta Popular e o Qualisus. Convênios, como o da Fundação Faculdade Católica, no
145 Centro de Saúde Santa Marta. Convênio da ULBRA no IAPI. Convênio da saúde
146 comunitária, do GHC. Convênio com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento, na
147 Restinga. A Municipalização do Murialdo. Novo local para o PSF Wenceslau Fontoura.
148 PSF Chapéu do Sol e HPS-Qualisus. Então são estas pendências, que vamos ver onde
149 conseguimos avançar. Manifesta-se o Senhor JAMES ROSA MARTINS, que falando
150 sobre a Informatização da Rede, confirma que a Prefeitura da cidade de São Paulo,

151 autorizou, conforme Diário Oficial daquele município, o uso do SIGASAÚDE, que é o
152 software utilizado para a Informatização da Rede de Saúde de São Paulo, que não terá
153 custo nenhum para Porto Alegre. A implantação dos módulos sim terá custos. Mas,
154 também não contempla a Vigilância Sanitária. Também não contempla custos financeiros.
155 Mas é um Sistema. Ao mesmo tempo estamos analisando outros Sistemas que tem no
156 mercado. Já analisamos dois, com sistemas completos, inclusive com uma plataforma
157 múltipla. Acho que a informatização na área de saúde, não avançamos muito neste
158 processo, nestes últimos dez anos, porque os Sistemas eram muito deficitários. Não
159 contemplavam grande parte das necessidades. Mas principalmente a questão da
160 Vigilância, porque a gente quer uma ferramenta importante na área dos indicadores. Eu,
161 particularmente, já assisti duas apresentações de Sistemas que contemplam tudo e tudo
162 mesmo, como medicamentos que saem com a leitora ótica do almoxarifado e são
163 entregues ao paciente por uma leitora ótica. E, os custos, são teoricamente menores que
164 o SIGASAÚDE. Mas trabalhamos com todas as hipóteses para, dentro do menor tempo
165 possível, implantar dentro da Secretaria. Manifestam-se os Conselheiros, iniciando pelo
166 HUMBERTO SCORZA, dizendo que como sou muito cru em informática vou me valer do
167 que o Dr. CASARTELLI colocou aqui, onde o Hospital Materno Infantil utilizou
168 Programas da PROCEMPA e se deu bem. Eu queria saber porque tem de vir alguém de
169 São Paulo se temos a PROCEMPA, PROCERGS. Preocupa-me também que isto não
170 será de graça. Penso eu que isto tudo irá onerar o município, pois de graça ninguém faz
171 nada. Então gostaria de saber porque, a gente gostaria, como conselheiro, e mesmo
172 como cidadão que paga impostos, porque a Prefeitura não usa os recursos próprios e
173 está buscando em São Paulo, que parece estar sendo um viés desta administração em
174 trazer gente de lá. Seguindo, fala o Conselheiro ALBERTO TERRES, que dirigindo-se a
175 Coordenadora ZILDA MARTINS, refere-se aquela questão do Laboratório, do porque não
176 estar na pauta, onde se debateu aqui no Conselho. E também não te ouvi falar do
177 Laboratório do PACS, Laboratório Central. É importante lembrar que isto esteja nesta
178 pauta. A respeito da informatização, no Hospital Presidente Vargas temos a PROCEMPA
179 e quando temos algum problema, chamamos a PROCEMPA, que imediatamente está lá.
180 E informática, pode dar um problema pela manhã, tarde ou noite. Causa-me estranheza ir
181 a São Paulo. Se der um problema temos que chamar São Paulo ou eles irão montar aqui
182 um escritório.? Outra coisa. Esta coisa quando de Licitação que dá “deserto” não é falta de
183 candidato e sim a forma de como foi colocado, encaminhado, o edital. Temos a
184 PROCERGS, aqui no Estado. Está é a área que mais tem técnicos, pessoas, que estão
185 querendo trabalhar. Fala novamente o Senhor JAMES DA ROSA MARTINS, dizendo que
186 foram três pontos importantes levantados, que precisam ser esclarecidos. O primeiro, é
187 não confundir defeito técnico, na área de informática, com Sistema de Informação. Este
188 Sistema de Informação na área de Saúde, e talvez as coisas não tenham acontecido
189 nestes últimos anos, por deficiência mesmo e a própria PROCEMPA não tem
190 conhecimento suficiente nesta área para desenvolver um Sistema, que o SIGASAÚDE e
191 outros, levaram anos para chegar onde chegaram, neste momento. A PROCEMPA, aqui
192 em Porto Alegre, vai ter de andar muito para chegar ao nível destes novos sistemas que
193 estão rodando no Brasil, hoje. Em segundo lugar, porque São Paulo? Porque São Paulo
194 foi o município que adotou o SIGASAÚDE numa determinada época. Pegou o sistema
195 com outros defeitos, com muitos problemas, fez um Consórcio entre os municípios de São
196 Paulo e esse Consórcio pagou a atualização e toda a melhoria que foi feito no SIGA. Em
197 tudo o que tem de melhor no SIGA está em São Paulo. Então eles, gratuitamente, podem
198 nos ceder o Sistema, mas não a parte operacional dos Blocos. Isto, obrigatoriamente, tem
199 de ser licitado. Seguindo, manifesta-se o Conselheiro CLODOMAR FREITAS, dizendo
200 que o JAMES deu a informação que São Paulo cederia gratuitamente o Programa.

201 Elencaram que já estavam contratando gente de São Paulo. Não sei se eu ouvi na
202 informação que ele me deu. Fico muito preocupado, porque são informações dadas aqui
203 que nos levariam ter um Programa cedido gratuitamente. Claro que a mão de obra de
204 instalação viria de lá. Então eu não estou entendendo este medo que está sendo colocado
205 aqui. Manifesta-se o Dr. CARLOS CASARTELLI, Diretor do Hospital Presidente Vargas,
206 dizendo que não sabe como está a discussão agora, mas anteriormente, quando se
207 discutiu o SIGASAÚDE, que eu saiba, a Prefeitura de São Paulo não está sendo boazinha.
208 Ela recebeu dinheiro para investir, com a condição de fornecer este Sistema para quem
209 quisesse. Ao mesmo tempo, a PROCEMPA, na época que se discutiu isto, inicialmente,
210 tomaria o conhecimento sobre todo o Sistema, todo o Programa, e quem daria a
211 assistência para o Município seria a própria PROCEMPA, que somaria conhecimentos
212 de toda a parte de dados, como funcionamento dos Sistema e que faria a manutenção,
213 posteriormente. Haveria um custo inicial de implantação do Sistema. O Conselheiro
214 ALBERTO TERRES propõe que para a próxima plenária se traga mais dados. O Senhor
215 JAMES DA ROSA MARTINS diz que este será o próximo passo, pois a cedência foi
216 feita. Agora este processo todo tem de ser licitado. Volta a falar a Coordenadora ZILDA
217 MARTINS, dizendo que este canal de comunicação que se abriu é o começo e penso que
218 a gente deve avançar. Penso que temos alguns avanços. Tratamos sobre recursos
219 humanos, a Municipalização do Murialdo, a questão do Projeto da Associação Moinhos de
220 Vento na Restinga, encaminhamos a questão do Cadastramento do MAMA MÓVEL. A
221 Conselheira DÉBORA MELECCHI solicita manifestar-se e diz que um tema que temos
222 tratado é sobre Recursos Humanos e que diz respeito ao Edital do Concurso. Quando
223 abriu para a contratação por 120 dias, trouxemos aqui a discussão. E comentaste
224 (CASARTELLI) que deveria estar saindo um novo edital. Na Prestação de contas isto
225 veio novamente, que estaria saindo. E como não temos notícias, gostaríamos de ver se
226 há alguma novidade. Fala a seguir o Conselheiro JOSE CARLOS VIEIRA, que
227 questiona ao Senhor JAMES como está a relação com a Lavanderia Ecoclean, de
228 Belém Novo, que ficou de, como contrapartida, construir um prédio para ser Unidade de
229 Saúde, e que segundo a Dra. CLÁUDIA BRITTO, este assunto estaria sob a tua
230 responsabilidade, porque como a Lavanderia está com a Licença Ambiental ou Alvará
231 provisório, penso que temos que fazer uma visita à eles para ver que encaminhamento
232 estão dando. Retoma a Coordenadora ZILDA MARTINS, dizendo também que foi tratado
233 sobre a pendência do Posto de Saúde da Wenceslau Fontoura, que está dentro de um
234 valão e que teria reserva financeira do Orçamento Participativo e que até hoje não foi
235 tomada nenhuma providência. Temos também, para resolver, a questão do Prédio para
236 Equipe de Saúde da Família no Chapéu do Sol, onde a questão do terreno está muito
237 difícil de ser resolvida pois dependemos de um Parecer, por escrito, do Gabinete de
238 Gestão, através do Senhor TONI PROENÇA, e que está difícil de chegar até ele. Temos
239 ligado semanalmente e não temos tido retorno. Também uma questão pendente é sobre o
240 Relatório de Prestação de Contas da Sollus. Nos foi entregue o Relatório de outubro,
241 incompleto e está faltando, de setembro e também de novembro de 2007. Volta a falar o
242 Conselheiro JOSÉ CARLOS VIEIRA solicitando de como está a questão do CEO (Cento
243 de Especialidade Odontológica) da Restinga pois, conforme informações, a ULBRA teria
244 colocado o prédio onde seria instalado o CEO à venda. O Conselheiro HUMBERTO
245 SCORZA se manifesta (como falou fora do microfone e estava ao fundo do auditório,
246 não foi possível registrar o que falou). Fala a seguir a Conselheira MARIA
247 ENCARNACION, que lembra a questão da Reabilitação, que estamos sem em Porto
248 Alegre. Estávamos acompanhando, via Ministério Público, onde houve várias reuniões e
249 finalmente a Promotora disse que estaria entrando com uma Ação Civil Pública e nós não
250 sabemos mais o que aconteceu. O novo Gestor não apresentou um novo Projeto e o que

251 nós construímos em 2 anos, foi posto no lixo. Fala a Conselheira ADRIANA ROJAS, do
252 Sindicato Médico, que diz que sobre a Sollus, queria dar uma sugestão. No Relatório
253 sobre a Saúde da Família não sei se vem dados referentes ao atendimento ou somente
254 referente ao custo. Eu soube que existe um Plano de contagem de consultas de
255 atendimentos, até para se estabelecer metas dentro do Programa de Saúde da Família. E
256 onde sempre foi pelo número de pacientes, que passavam pelo Posto, que se contava.
257 Existiria uma orientação nova, que não estou dizendo que está errada, e não sei qual o
258 objetivo dela, onde se conta, por paciente, por patologia. Por exemplo, uma pessoa
259 consulta com um problema de saúde mental (esclarecer com Dra. ADRIANA os outros 2
260 exemplos. Não estavam audíveis). Então este paciente contaria por 3 pessoas. Porque
261 isso me preocupa? Porque se a gente for comparar a produtividade antes e depois da
262 Sollus, ela poderá duplicar, ou quadruplicar. Não sei qual o interesse. Isto foi colocado até
263 para ser questionado. Mas acho que tem de se ficar atento. Seguindo fala a Conselheira
264 MARIA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA do Conselho Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal,
265 dizendo que já que estamos reforçando as pendências, quero lembrar da Resolução
266 sobre Recursos Humanos, do Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes, que tem a
267 haver com algumas questões que foram colocadas aqui, como a questão do Laboratório
268 Central, que nem vou entrar no caso. Outra questão que temos que reforçar, que foi
269 inclusive resultados de decisões e envolvimento do Ministério Público Estadual, é sobre a
270 Saúde Mental. Temos acordado com o Ministério Público um acordo para a instalação de
271 4 CAPS (Centro de Atendimento Psico Social) em 4 anos e está terminando a Gestão e
272 não se criou nenhum CAPS. Tem uma área na Vila dos Comerciantes para a instalação
273 de um e parece que tem uma Equipe para a qual está faltando gente. E aí vem a questão
274 da Resolução. Vamos contar o número de servidores do Centro de Saúde. E, inclusive,
275 aquela Resolução pode servir de parâmetro para todo o município, pois o que ela propõe
276 ali, até hoje não botamos em prática. Por isso hoje, quando aprovamos a Resolução do
277 Hospital Presidente Vargas, eu fiquei perguntando. Vamos aprovar esta Resolução e ela
278 vai ser cumprida? Seguindo, manifesta-se a Conselheira SILVIA GIULIANI, pelo Conselho
279 Regional de Psicologia, dizendo que em partes o que a MARIA LETÍCIA traz é o que eu
280 queria referir. Acho que não dá para deixar de reconhecer o esforço que a Comissão de
281 Saúde Mental fez durante o ano de 2007, trazendo pautas específicas, aprofundando o
282 debate, construindo documentos, apontando lacunas fundamentais e, infelizmente, ainda
283 presentes na Rede. Apesar de o Plano Municipal de Saúde Mental ter sido aprovado em
284 março de 2006, ele não foi executado no que diz respeito aos CAPS. Queria mencionar
285 também que metade da internação que acaba na Emergência na Saúde Mental, diz
286 respeito a álcool e drogas. Para álcool e drogas, o Gestor apontou o esforço de começar
287 a responder a partir de um Convênio com as Comunidades Terapêuticas. É tudo
288 apontado e efetivamente não tem nenhuma ação concreta, no que diz respeito ao
289 atendimento das pessoas com sofrimento psíquico. Retoma a Coordenadora ZILDA DE
290 MORAES MARTINS, e alguém (não identificado, por não manifestar-se no microfone)
291 pergunta sobre as pessoas que foram demitidas pela Sollus, principalmente no caso das
292 Enfermeiras. Diz a Coordenadora ZILDA que em conversa com o Dr. MARINON PORTO
293 sobre este assunto, disse ele que a Sollus estaria agindo de uma forma muito autônoma
294 e que ele chamaria para si, para a Secretaria ter um acompanhamento mais de perto
295 destes casos. Acho que o JAMES pode dar mais informações sobre os funcionários
296 demitidos. Está é uma questão que é urgente, que temos que estar olhando mais de perto.
297 Sobre esta última questão fala a Dra. ADRIANA ROJAS, explicando que como a Sollus
298 ficaria por um ano e a estabilidade Sindical tanto dos Sindicato dos Enfermeiros como do
299 Sindicato Médico é de 2 ou 3 anos ela, Sollus, na quis arcar com a estabilidade destes
300 funcionários. Esta é a alegação. A questão política disso é de que a Prefeitura havia

301 assumido um compromisso de que, independente da situação, todos os funcionários
302 passariam. Outra situação são daqueles funcionários que ficaram nos 45 dias, na Sollus,
303 e que foram despedidos, incluindo médicos e enfermeiros. Só para esclarecer que são
304 coisas diferentes. Fala o Conselheiro OSCAR PANIZ lembrando que na época, quando a
305 Dra, LIZIA MOTA era a Coordenadora da Coordenação de Atenção Básica, onde era a
306 responsável pela relação com a Sollus, assumiu um compromisso na Plenária de mandar
307 um documento explicando detalhadamente o motivo das demissões de todos os
308 funcionários, desde Agentes Comunitários e das demais categorias e até hoje isto não
309 chegou à nós. Fala o Conselheiro HUMBERTO SCORZA e dirigindo-se ao Senhor
310 JAMES MARTINS. Diz que por mais que ele tenha boa vontade e venha representando o
311 Gestor e se existe alguém que se chama Dr. MARINON PORTO, que está contatando,
312 que venha aqui na reunião e traga a informação. O Gestor tem acento e obrigação de
313 estar aqui. Agora vem o JAMES dizendo que vai constatar com o Dr. MARINON e vai dar
314 a informação. Espero que ele venha dar informação aqui na Plenária. Ai a gente pode
315 questionar todos os casos. Nestas reuniões que fizeram ai em cima ZILDA, pensei que
316 tivesse avançado muito mais. Mas tudo bem. Esta é minha proposta, convidando o Dr.
317 MARINON, para que venha aqui explicar, para não somente o JAMES virar um saco de
318 pancadas, porque os outros não dão resposta. Seguindo, a Coordenadora ZILDA DE
319 MORAES MARTINS, passa a palavra a Dra. ANA MARIA DE ARAUJO CIRNE, que irá
320 se manifestar pela Comissão Eleitoral. Inicialmente diz que hoje está sozinha pois os
321 colegas estão de férias e eu somente trouxe o resultado final da Comissão Eleitoral.
322 Depois da análise, aconteceu a inscrição de duas chapas e após a análise de toda a
323 documentação, a Comissão Eleitoral homologou apenas uma chapa. A outra foi
324 considerada não apta. A eleição será com chapa única, encabeçada pela MARIA LETÍCIA
325 DE OLIVEIRA GARCIA, OSCAR RISSIERI PANIZ, REJANE HAIDRICH, ELEN BORBA,
326 JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA VIEIRA, DÉBORA MELECCHI, ROGER DOS SANTOS e
327 pelo GESTOR MUNICIPAL.. Por outro lado os conselheiros aptos a votar são:
328 1)Secretaria Municipal de Saúde, 2)Fundação Atendimento Sócio Educativo(FASE),
329 3)FEHOSUL, 4)Associação Brasileira de Hospitais Universitários de Ensino,
330 5)Associação dos Hospitais do RS, 6)Sindicato dos Enfermeiros, 7)Conselho Regional de
331 Serviço Social, 8)Conselho Regional de Fisioterapia, 9)Sindicato Médico, 10)Sindicato dos
332 Farmacêuticos, 11)Sindisaúde, 12)Sindicato dos Municípios, 13)ELEN BORBA,
333 14)PAULO ANTONIO STOELBEN 15)HELOISA HELENA ROUSSELET DE ALENCAR,
334 16)REJANE HAIDRICH, 17)IONE NICHELLE, 18)OSCAR PANIZ , 19)NEI CARVALHO,
335 20)MARIA IVONE DILL. 21)MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA,
336 22)CLODOMAR FREITAS, 23)MARIA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA, 24)JOSÉ
337 CARLOS SILVEIRA VIEIRA, 25)RENE MIGUEL ALVES, 26)DEOCLIDES FERREIRA DE
338 ALMEIDA, 27)ZILDA DE MORAES MARTINS, 28)Grupo de Apoio e Prevenção da AIDS,
339 29)Força Sindical. Ou seja, 29 representações aptas a votar. Retoma a Coordenadora
340 ZILDA DE MORAES MARTINS que diz ter se escrito para falar, para trazer algumas
341 informações, para esclarecimentos, em relação ao Processo. Vou ler aqui, sobre o
342 trabalho da Comissão Eleitoral, em relação a divulgação das Chapas. No primeiro
343 recurso que saiu, emitido pela Comissão Eleitoral, esta divulga o resultado da análise do
344 assunto Legislação apresentadas pelas chapas candidatas a concorrerem à eleição, para
345 o Núcleo de Coordenação. Na chapa encabeçada pela conselheira MARIA LETICIA, eu
346 vou ler isto aqui mas temos algumas coisas que já estão superadas, foram observadas as
347 seguintes irregularidades. O não cumprimento do dispositivo, do parágrafo terceiro, do
348 artigo 58 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, a assinatura da
349 Conselheira REJANE HAIDRICH, não confere com as constantes nas listas de presença
350 das demais plenárias. Na chapa encabeçada pela Conselheira ZILDA DE MORAES

351 MARTINS foram observadas as seguintes irregularidades. Não cumprimento do
352 dispositivo no Parágrafo 4º do artigo 58, do Regimento Interno do Conselho Municipal de
353 Saúde. Obs.: A Comissão eleitoral considerou que ao efetivar-se a inscrição de uma
354 chapa, as demais, ao se inscreverem, passam a contrariar o disposto no regimento
355 acima citado. Não cumprimento do Parágrafo 6º do artigo 58 do Regimento Interno do
356 Conselho Municipal de Saúde. Obs. Falta de assinatura no requerimento expedido pelo
357 Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional. CREFITO 5/RS. Os documentos
358 comprovantes da decisão, ficarão a disposição. Então, esta foi a primeira posição, dentro
359 do Cronograma do Regimento Eleitoral. Acontece que nós encaminhamos para a
360 Comissão Eleitoral, alguns subsídios. Gostaria de ler aqui, que foi um pedido de subsídio,
361 em nível de contribuição, do Dr. DEROCI, onde faz várias considerações. O Conselheiro
362 OSCAR PANIZ solicita “questão de ordem”. Diz que a Senhora, ZILDA MARTINS, é
363 cabeça de chapa e temos uma Comissão Eleitoral, e isso que a Senhora quer apresentar
364 não é atribuição sua, que tem todo o direito e dever de questionar, mas que, no caso,
365 compete a Comissão Eleitoral. Lembro que da parte de nossa chapa, através da MARIA
366 LETÍCIA, propusemos à Senhora que as duas chapas se reunissem com a Comissão
367 Eleitoral exatamente para oportunizar que as duas chapas se candidatassem e
368 participassem da eleição e a Comissão Eleitoral, e o termo que vou usar é de minha
369 responsabilidade, não se dignou a fazer a reunião, numa atitude para lá de autoritária.
370 Portanto, deixo meu protesto aqui registrado e o que a senhora está fazendo compete à
371 Comissão Eleitoral e não a Senhora. Manifesta-se a Coordenadora ZILDA DE MORAES
372 MARTINS e solicita apoio à Comissão Eleitoral. Está aqui o documento, para ler. Eu
373 entendo que é fundamental que se esclareça. Volta a manifestar-se a Dra. ANA MARIA
374 DE ARAUJO CIRNE, como integrante da Comissão Eleitoral, dizendo que não pretendia
375 ler todo o Parecer da Comissão. Ela está composta por 3 pessoas, que se reuniu e
376 discutiu, uma tarde inteira, na data marcada para a homologação das chapas. Não vou
377 entrar em detalhes de toda a discussão que aconteceu dentro da Comissão para a retirada
378 do Parecer final. Estava de férias na praia e fui consultada sobre a reunião que a MARIA
379 LETICIA e a ZILDA estavam solicitando, com a Comissão Eleitoral. O PEDRO me ligou
380 solicitando a minha opinião. Disse que opinião não tenho, nem a favor, nem contra de
381 fazer a reunião, mas queria saber o objetivo da mesma, pois a partir do momento que as
382 duas chapas encaminharam seus recursos, dentro do prazo que a gente tinha estipulado,
383 dentro do cronograma da Eleição. Depois a Comissão Eleitoral não receberia outros
384 documentos, eu fiquei assim. Se há um objetivo de fazer a reunião? Não sou contra, nem
385 a favor. Abstive-me de votar. Os outros membros acharam que não tinha do porque fazer
386 a reunião. Então, não vou discutir o posicionamento nem os objetivos. Eu acho que não foi
387 prepotência, OSCAR. Acho que no dia que a gente faria a homologação, que seria o prazo
388 para a gente fazer a reunião, quando estaríamos aqui. Já tínhamos combinado isso. Ai,
389 qual o objetivo de fazer? Talvez pudesse ser mudado. Eu ainda disse, a Comissão
390 eleitoral vai se reunir as duas horas da tarde. Estaremos aqui. Nós já tínhamos uma
391 reunião pré-estabelecida. Acho que esta reunião tinha de ter sido proposta antes de
392 terminar o prazo para recurso. Certamente eu ia defender esta posição de fazer a
393 reunião. Agora, depois que Inês é morta? O que mudaria? Como Comissão Eleitoral.
394 Não estou julgando nada. Fala o Conselheiro HUMBERTO SCORZA, dizendo que
395 devemos deixar bem claro que não se estabeleça dentro do Conselho, nem uma visão
396 que se deva levar a coisa a ponto de faca, dentro de um caráter de justiça. Nós
397 escolhemos uma Comissão Eleitoral, que após reforçamos. Houve um momento de
398 tensão. Inclusive havia quase a possibilidade de dissolução desta Comissão, que
399 reiteramos e mantivemos. Se este Conselho elege uma Comissão Eleitoral, tem de
400 confiar na Comissão Eleitoral. Ela deu o Parecer. Este é o Parecer. Se alguma chapa

401 tomar alguma atitude, que tome. Para nós, como conselheiros, penso que estamos
402 satisfeitos com o Parecer. Se ele não valer que não se faça mais Comissão Eleitoral. Isso
403 é destituir. É como as Comissões aqui dentro. Nós elegemos, nós aprovamos e acatamos
404 as decisões. Por favor, não vamos criar polêmica. Este é o Parecer da Comissão e pronto.
405 Os interessados façam o que quiserem. Para mim, como Conselheiro, estou satisfeito,
406 pela Comissão e por dar credibilidade e por respeitar a Comissão. Parecer é o resultado
407 de muita conversa, de muito ponto de vista. Manifesta-se o Conselheiro MASURQUETE
408 COIMBRA, que diz, complementando o que o colega acabou de falar, se foi definido um
409 prazo, ele tem de ser cumprido. A pouco tempo atrás esteve um colega aqui falando sobre
410 o cumprimento dos prazos pelo Gestor. Se nós não cumprimos os prazos que nós
411 mesmos definimos para as coisas, não poderemos cobrar isso do Gestor. Seguindo, fala
412 o Conselheiro CLODOMAR FREITAS, dizendo ter achado interessante a fala do
413 HUMBERTO, mas eu acho que a Comissão Eleitoral, que nós elegemos, houveram
414 alguns tropeços por parte dela. O HUMBERTO falou, nós temos que estar sobre a Lei.
415 Sobre o que está escrito. O que não está escrito, não existe. O que está editado está
416 escrito. O que não foi editado, não está escrito. O HUMBERTO foi magnânimo no
417 discurso dele. Nós temos que ir encima da Lei. Eu também concordo. E, por enquanto
418 acabou este prazo administrativo. Tem muita água para rolar embaixo da ponte. Retoma
419 a palavra a coordenadora ZILDA MARTINS, dizendo sentir que os Conselheiros ainda
420 não estão totalmente esclarecidos, das razões, o objeto de análise, que levou em
421 consideração esta recusa da chapa. Primeiro, eu queria colocar que esta chapa vai
422 entrar com recurso. A gente não quer inviabilizar o processo. Queremos ter o direito de
423 participar, até porque o nosso Regimento Interno tem vários artigos que apoiaram a
424 Comissão Eleitoral, mas que ainda tem formalidades à cumprir. Por exemplo, a
425 publicação no Diário Oficial. Outra coisa, esta interpretação também que foi dada sobre a
426 chapa que entra primeiro. Onde está escrito isso? Nós estamos analisando o Regimento
427 Interno e em alguns assuntos temos que revisá-lo. Então, tem algumas questões que tem
428 de ser mais bem esclarecidas. Nós vamos entrar com o legítimo direito de concorrer. Não
429 queremos inviabilizar o processo. Mas nós queremos participar. A gente tem
430 fundamentação para entrar com recurso. E é isso. Agora, acho assim, a Comissão propôs
431 que a Comissão Eleitoral se pronunciasse. Para mim a Comissão Eleitoral tinha que trazer
432 aqui, no meu entendimento, o que fundamentou esta posição. Eu me sinto um pouco
433 desconsiderada, porque não veio nada por escrito, em relação ao que foi entregue. As
434 duas situações, foi solicitada uma reconsideração administrativa à Comissão, num
435 segundo momento e não foi fundamentada. O Regimento Interno ainda precisa ser
436 validado. Esta é uma questão. Fala a seguinte a Conselheira MARIA LETICIA DE
437 OLIVEIRA GARCIA, dizendo que justamente a chapa que representa, solicitou junto com a
438 chapa que a ZILDA representa, uma conversa com a Comissão Eleitoral justamente por
439 tentar que nós, conselheiros e conselheiras, do Conselho Municipal de Saúde, quando
440 aprovamos na reunião de 8 de novembro de 2007 o nosso Regimento Interno, o nosso
441 interesse e o nosso entendimento era de cumpri-lo. Como nós vimos, percebemos, que
442 havia a possibilidade, no nosso entendimento, de chegar-se a um entendimento e de que
443 as duas chapas pudessem participar, por isso solicitamos uma reunião com a Comissão
444 Eleitoral. Esta foi a nossa intenção. Partiu de nossa chapa, “opositora” se assim dá para
445 dizer, solicitar para a Comissão Eleitoral que chegasse a um entendimento, em que
446 ambas pudessem participar, para validar o processo. Mas de outro lado, fica minha
447 pergunta, para todos os Conselheiros. Se a chapa da ZILDA entrar com recurso, entrará
448 com recurso contra quem? Contra a Senhora, que é Presidente do Conselho, e vai permitir
449 que isso aconteça, ou contra todos os Conselheiros. Na realidade o recurso é contra
450 quem? É contra nós mesmos. E nós estamos aprovando o Regimento e na hora de votar,

451 não estamos prestando atenção no que votamos? Ou então do encaminhamento que se
452 deu, que é o de passar por uma Assessoria Jurídica, que não passou. Ou então nós
453 vamos usar, como a Senhora falou agora, de um subterfúgio, quando a Senhora diz que
454 se o Regimento não foi publicado. É isto que a Senhora vai usar? Acho que isso não pega
455 bem para nós, pois estamos aqui lutando que o Gestor faça cumprir todas as
456 Resoluções que nós aprovamos. Então, isso fica complicado. Estou colocando isso, para
457 todos os Conselheiros, não somente para a Dona ZILDA. Fala o Conselheiro ALCIDES
458 POZZOBON, dizendo que está incluído na chapa B, que não poderá ser votada. Eu
459 entendo tudo isso de forma muito simples. Em primeiro lugar, nós aprovamos aqui o
460 Regimento Interno, que foi para o referendo do Secretário da Saúde, para publicação.
461 Uma coisa e outra não aconteceram. Ele não foi aprovado pelo Secretário ainda e muito
462 menos publicado. Por isso vale o Regimento antigo. Segundo, entendo eu que o
463 Conselho Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal é um órgão interno do Conselho Municipal de
464 Saúde, com representação diferente de qualquer entidade, como a minha e como a do
465 ROGER. A Comissão Eleitoral está invocando o Conselho Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal
466 como sendo uma Entidade. Entidade é uma pessoa jurídica. Um Conselho Distrital é um
467 órgão de um órgão maior, portanto não é uma pessoa jurídica. Portanto em caso de
468 apelar, de buscar na razão, qualquer um vai dizer que Conselho Distrital é um órgão do
469 Conselho Municipal de Saúde, cuja representação é diferente de qualquer entidade
470 representada. Portanto, tem duas razões para não vingar a não aceitação da chapa B.
471 Seguindo, manifesta-se o Conselheiro ALBERTO TERRES, dizendo estar surpreso pelas
472 manifestações da Conselheira ZILDA. Surpreso, mas também é um posicionamento
473 legítimo. Surpreso pelo fato de ela ser a Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde
474 e foi a coordenadora no debate, na discussão e na aprovação do Regimento Interno, o
475 qual foi aprovado e tirado como balizador do processo eleitoral. Bom, se a
476 Coordenadora do Conselho, que coordenou o processo de alteração do Regimento Interno
477 e até hoje mesmo, fez referência a este Regimento, o colocando como balizador. Agora,
478 questionar o Regimento, no qual ela foi a coordenadora e citou minutos atrás o
479 Regimento como o documento máximo do Conselho. Isso me causa estranheza, pois a
480 Coordenadora fez tudo isso e agora vai questionar o trabalho dela mesmo como
481 coordenadora. E a única forma, no meu entendimento da ZILDA, se for recorrer, pelo que
482 estou vendo, juntamente com outros membros da chapa, vai ser a justiça e lá, esta chapa
483 vai ter de explicar isso, de como a Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde está
484 questionando e está dizendo que nós temos que rever, neste momento da eleição o
485 Regimento Interno. Isso significa mudar as regras no meio do jogo. Quando me beneficia
486 sou a favor. Quando não me beneficia, sou contra. No mínimo, na justiça comum, vai
487 embaralhar o processo todo e não sei se é isso que está plenária quer. E a outra, é entrar
488 na justiça comum, questionando nosso trabalho, de cada conselheiro, e inclusive o Gestor
489 estava junto e aprovou. Foi votado. A coordenadora estava junta. Então, ZILDA,
490 francamente, acho que se tenha de pensar no papel deste Conselho e na importância do
491 Conselho no Controle Social e se é o momento de questionar o nosso próprio trabalho.
492 Seguindo, fala o conselheiro CLODOMAR FREITAS, que diz estar vendo que os
493 discursos estão muito bons, muito bonitos, da chapa A, da Chapa B, mas não me acho
494 satisfeito com o resultado. Nós mostramos documentos. Nós apelamos,
495 administrativamente e não foi tomado conhecimento. Já tinham um pré-julgamento da
496 nossa chapa. Isso estou falando como usuário. Primeiro, que nós não somos ???????.
497 Encima do novo Regulamento, não foi tomado conhecimento, e foi levantado isso aí, pela
498 chapa de vocês. Eu como usuário, me sinto prejudicado, pois falam em controle social.
499 Vocês não são social. Vocês são sindicalistas. Não fazem controle do usuário. Eu estou
500 me achando muito prejudicado como usuário. É demagogia sindical sim. Eu estou me

501 sentindo prejudicado. Fico preocupado com isso, com os discursos de vocês. E vou
502 levantar num segundo momento, que seja repensada a Lei 277. e fazer como era a Lei
503 8080 que era 50% de usuários e hoje no município não existe 50% de usuários. Temos
504 que rever isso aí, pois o Conselho está Sindicalizado sim. Meus pêsames, pelo Conselho.
505 Volta a se manifestar a Conselheira ZILDA MARTINS, que lembra o que embasou a
506 posição da Comissão Eleitoral. O não cumprimento do parágrafo 4º do artigo 58, que fala
507 o seguinte: “ as entidades somente poderão concorrer numa única chapa “ ou seja as
508 entidades e Conselho não é uma entidade, como o POZZONON colocou. Então nós
509 não podemos, no caso, o Conselho, entrar como entidade. E, TERRES, sobre uma
510 questão que tu colocas. Discutimos sim, temos que aprimorar sempre. Temos que rever
511 sempre e isso é uma coisa que estamos vendo. Foi recentemente, em novembro, que
512 passou por apreciação desta plenária. Então eu acho que tem coisas que ainda estamos
513 analisando. E estamos analisando e se dando conta, que isto é uma questão que não está
514 de acordo. Esta é uma primeira questão. O fato de não ser uma entidade é um argumento
515 importante. Esta outra questão, onde esta fundamentada que uma chapa pode entrar
516 primeiro que outra chapa, cronologicamente, inviabilizando a outra chapa? Não está
517 escrito isso. Não está no Regimento Interno. Foi criado uma forma de argumentação, que
518 não tem sustentação. Somente queria clarear, que na realidade é um legítimo direito, mas
519 a gente não quer inviabilizar o processo. É neste sentido, de esclarecer. Queremos o
520 direito de concorrer. É por isso que vamos lutar. E não vejo esta contradição TERRES. É
521 uma questão também de argumentação. Fala a seguir a Conselheira ALMERINDA,
522 dizendo que neste processo eleitoral envolve diversas categorias, e fiquei em dúvida
523 nestes esclarecimentos já que se aprovou aqui uma Comissão Eleitoral e que agora vem
524 um questionamento em relação se hora vale uma, se hora vale outra. E uma pergunta,
525 para esclarecimentos. Se na constituição desta Comissão Eleitoral, se ela levou em
526 consideração que este Regimento Interno tinha sido ou não aprovado? Este é um
527 questionamento que faço para a Comissão Eleitoral. Manifesta-se o Conselheiro OSCAR
528 PANIZ lembrando novamente que no dia seguinte a aprovação do Regimento Interno,
529 pelo Conselho, teve a Secretaria do Conselho a preocupação de mandar imediatamente
530 para o Gabinete do Senhor Secretário, para que o mesmo autorizasse a publicação do
531 mesmo, pois tínhamos um tempo hábil de 30 dias para se publicar o Regimento e a partir
532 disso realizar-se a Eleição . Mas até hoje o Gabinete, não nos deu retorno sobre se
533 autoriza ou não a publicação. Volto a alertar que desde maio quando fizemos a proposta
534 do Seminário, que após foi realizado, onde uma das propostas era a revisão do
535 Regimento Interno, o Gabinete sempre esteve ciente disso. Alertamos também que o
536 representante do Gestor participou da elaboração do Regimento Interno. E aqui na
537 votação, também foi aprovado com a presença do representante do Gestor. Portanto até
538 hoje o Gestor não devolveu a Resolução sobre o Regimento Interno, entre outras, que ele
539 tem para autorizar. Inclusive o Ministério Público está questionando sobre o cumprimento
540 das Resoluções. Temos uma audiência em 12 de março que deverá tratar sobre este
541 tema, do cumprimento das Resoluções. Volto a ressaltar que não houve problemas de
542 encaminhamentos por parte da Coordenação, pois no dia seguinte, encaminhamos ao
543 Senhor Secretário da Saúde, para autorização, ou não. Recebemos hoje uma
544 correspondência onde o Gabinete do Secretário informa que está mandando para o
545 Jurídico, para que o mesmo se posicione, avalie. Imaginem então o que deverá acontecer.
546 Por isso que estava dentro do espírito, do qual a MARIA LETICIA falou, de que a
547 Comissão Eleitoral se abrisse para um diálogo, pois se num regime democrático, um juiz
548 eleitoral dialoga com candidatos a cargos eletivos, concorrentes, para conversar sobre
549 acontecimentos de uma eleição, mesmo estando as regras definidas. Este foi nosso
550 propósito, de fazer com que as duas chapas concorressem, em função inclusive da não

551 publicação do Regimento Interno. Retoma a coordenadora ZILDA MARTINS confirmando
552 que viu ontem que chegou uma correspondência do Gabinete, dizendo isso, que estava
553 sendo encaminhado para a Assessoria Jurídica. E para concluir quero informar que este
554 parecer nosso é uma contribuição do Dr. DEROCI, que é uma pessoa que tem nos
555 ajudado. E também, isentamente, pedi para ele. O Senhor olhe e dê sua posição, e
556 nesta questão, que sempre apareceu. A coordenadora ZILDA é interpelada desde quando
557 existe este Parecer do Dr. DEROCI. Responde ela que foi bem antes, muito antes, quando
558 a gente começou e não foi agora e a gente deu como subsídios para a Comissão
559 Eleitoral. Então já na visão dele ele escreve “ que o Regimento Interno do Conselho
560 Municipal de Saúde, aprovado em reunião de 8 de novembro de 2007, enquanto não
561 publicado no Diário Oficial, não está em vigor, permanecendo aplicadas as normas
562 previstas no Regimento Interno de 25 de setembro de 1997. As regras da Eleição para o
563 Núcleo de Coordenação se estabelecem .A Conselheira MARIA LETICIA solicita uma
564 questão de ordem e diz que a Comissão Eleitoral tem de dar o retorno para o Conselho.
565 Eu continuo insistindo ZILDA, não é a Senhora que tem de estar dando esta explicação é
566 a Comissão, através da Dra. ANA, do NEI e do PEDRO. Eles é que tem que justificar por
567 A + B porque tomaram tal decisão, pois senão entraremos numa coisa que não terminará
568 nunca. O Conselheiro OSCAR PANIZ complementa dizendo que faz uma crítica à
569 Comissão eleitoral, que tem problemas para se reunir. Tem dia que podem dois se reunir,
570 tem dia que é um, tem dia que são três. Penso que o problema não é falta de seriedade
571 mas o mecanismo de funcionamento da Comissão Eleitoral não está a altura do Conselho
572 e gostaria que se encaminhasse o final da Plenária porque quem tem de se manifestar é
573 a Comissão Eleitoral. Retorna a falar a Dra. ANA MARIA DE ARAÚJO CIRNE, pela
574 Comissão Eleitoral, dizendo que nós analisamos as coisas que nós levantamos. Como
575 empecilhos para homologação das chapas. A assinatura diferente da REJANE
576 HAIDRICH. A assinatura dela no formulário de inscrição da chapa não é nem parecida
577 com as assinaturas das folhas de presença da Plenária, durante o ano inteiro, que foi o
578 questionamento que a gente fez. O que foi apresentado. Uma cópia xerox da carteira de
579 identidade, autenticada. Só que, se a gente for ao pé da letra, e isso nós achamos que era
580 uma coisa diferente, que nos chamou a atenção, depois de passar dois dias inteiros
581 conferindo presenças, olhando assinaturas. A gente achou que isto era uma coisa menor.
582 Como nós consideramos uma coisa menor, assim como nós Consideramos uma coisa
583 menor o CREFITO ter mandado um documento indicando a sua representante, por e-
584 mail e não ter assinado. Então teve a discussão do que é assinatura digital e o que não é
585 assinatura digital. O CREFITO mandou outro documento, confirmando a representante e
586 assinou. Apesar da assinatura da REJANE, na carteira de identidade também não ser a
587 mesma que ela usa para assinar a chamada e como tinha várias outras assinaturas do
588 lado, nós consideramos que estes dois itens eram suficientes para a Comissão Eleitoral.
589 Sobre a questão da entidade, não poder participar das duas chapas. O Regimento Interno
590 do Conselho Municipal de Saúde anterior, não fala nada sobre Regimento Eleitoral, sobre
591 processo eleitoral. Ele apenas estabelece que Conselheiros que tiverem 6 faltas
592 intercaladas ou 3 consecutivas, devem ser substituídos pelas suas entidades. E nós
593 então consideramos isto como pré-requisito para votar e ser candidato. Mas o que a
594 gente ficou em dúvida, que discutiu e resolveu que não ia aceitar esta justificativa de que
595 o Conselho Distrital não é uma entidade. Nos sempre tratamos Conselhos Distritais como
596 Entidades. Eu acho que foi um erro da Plenária ficar o que tinha antes e também não
597 tenho agora certeza absoluta, se é no Regimento Interno Antigo ou se é no Regimento
598 Eleitoral antigo, e lá dizia que, “o mesmo conselheiro não podia se candidatar em mais de
599 uma chapa”. Ai, como foi para votar esta atualização do Regimento Interno, trocou-se
600 Conselheiro por Entidade. E quem são as únicas entidades que tem mais de um

601 conselheiro que vão se encaixar neste quesito. Somente os Conselhos Distritais, pois os
602 demais tem um titular e um suplente. Por isso e mais, foi neste sentido. E o artigo 70, e aí
603 o DEROCI tem razão, diz que “o Regimento Interno do Conselho entra em vigor após a
604 redação e após publicação no DOPA”. Bom se foi problema administrativo, está no jurídico
605 para avaliação. Talvez a gente não tivesse, como era a minha idéia, que eu defendi aqui,
606 que as eleições não eram em dezembro. O mandato desta Gestão, e não vou entrar nesta
607 discussão, que isso já está discutido e decidido, mas as eleições eram para serem em
608 abril, porque o mandato era de dois anos. Aí teríamos tempo para todas estas coisas. A
609 eleição teria de ser em 20 de dezembro e não aconteceu pois não tinha chapa apta. Não
610 tinha prestador de serviço apto, para concorrer. E sobre a discussão de que Conselho
611 Distrital não é Entidade, que é braço do Conselho Municipal de Saúde, então a indicação
612 dos dois usuários e do trabalhador, para participarem da Plenária, tem que ser alterada,
613 pois a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde os Conselhos são formados por
614 Entidades. Então o Conselho Estadual de Saúde pode resolver pedir uma intervenção do
615 Conselho Nacional de Saúde aqui no município, pois estamos irregulares. E aí fica como
616 as nossas decisões? Qual a sua validade? Eu que não fico encima do muro, nesta
617 questão fico encima do muro. Foi por este motivo que passamos uma tarde inteira
618 discutindo, a gente quase brigou, mas. (A Conselheira MARIA LETICIA se manifesta,
619 estabelece um diálogo coma Dra. ANA MARIA DE ARAUJO CIRNE, longe do microfone,
620 e não é possível degravar as falas). Seguindo, nas manifestações fala o Dr. CARLOS
621 CASARTELLI dizendo que ficou mais confuso para ele, pois a ANA disse que em algum
622 local está escrito que o Regimento Interno do Conselho somente passaria valer após
623 autorizada sua publicação. Se for isso, tem aspectos legais a considerar, se o Conselho
624 não chegar num consenso. Se levar para a justiça comum, se isso aí estiver escrito em
625 algum local, isso será um problema muito grave e dificilmente não teremos um impasse
626 nas eleições. Outra coisa que não entendi, ANA. Tu disseste que usaram um critério que
627 não está escrito? Qual foi o critério usado para ser candidato? Se quem tivesse mais de
628 6 faltas deveria ser eliminado, se não foi eliminado, ele continua sendo conselheiro. Se
629 para concorrer ao cargo, ele apenas tem de ser conselheiro, pode concorrer mesmo com 6
630 faltas pois se o Conselho não o eliminou, o Conselho falhou. Se na data de inscrição da
631 chapa ele é conselheiro ele pode concorrer. Para votar, também entendi que não está
632 escrito que tem de ter 6 faltas para não votar. Se tem 6 faltas e não foi eliminado, tu
633 continua como conselheiro e tem direito a voto. Isto é legal. O Conselho não cumpriu com
634 o Regimento. Se o Conselho não cumpriu com o Regimento há um problema a ser
635 discutido em relação a administração do Conselho. Porque que o Conselho não
636 acompanhou o numero de faltas e não colocou “olha, o fulano já tem 6 faltas e precisa
637 ser substituído”. Se isto não foi colocado, ele continua como Conselheiro. Então o
638 Conselheiro pode ser candidato e pode votar. O Conselho falhou. Fala a Dra. ANA.
639 Dizendo que quando o conselheiro passa a faltar é mandado correspondência à entidade
640 para que o mesmo seja substituído. Ele é um representante de entidade e como a Lei 277
641 diz que a entidade A,B,C. é representante aqui, não posso eliminar estas entidades. O
642 que temos de fazer é mudar a Lei 277. Onde a gente poderá substituir a entidade e não
643 somente o seu representante. Fala o conselheiro ALBERTO TERRES, dizendo que todo
644 este processo, foi discutido durante um bom tempo e houve consenso desta plenária em
645 relação a estas faltas, que são consecutivas e continuadas. Houve uma decisão desta
646 Plenária e tem Resolução sobre isso. Portanto, não tem de eliminar nada. A Comissão
647 Eleitoral cumpriu o papel dela, dentro das regras acordadas por este Conselho. O que a
648 Comissão eleitoral tem de fazer, agora, tem de garantir todas as condições de infra-
649 estrutura necessárias, para o dia 21. A única forma que tem de inviabilizar esta eleição,
650 pois mesmo tendo chapa única, tem de sair, é através de uma liminar judicial. A ZILDA

651 comunicou ao Conselho que vai recorrer e não deverá ser à esta Plenária e sim a Justiça
652 comum. No meio do Processo Eleitoral chegar aqui um oficial de justiça, com uma liminar,
653 comunicando que esta eleição está suspensa, entregando à Comissão eleitoral. Mas até
654 lá ela, Comissão Eleitoral, é soberana, no processo eleitoral. Se vier esta liminar,
655 impedindo a eleição, a única coisa que vai acontecer é que a ZILDA, como
656 Coordenadora, entrar para a história do Controle Social de Porto Alegre, que inviabilizou
657 o processo eleitoral, em função disso. Acho que não tem mais discussão. A Comissão
658 Eleitoral é soberana nisso. Tem de garantir esta eleição, que somente deverá parar a
659 partir do momento em que chegar um oficial de justiça, com uma liminar, impedindo. Este
660 assunto esta mais do que debatido mais do que conversado, mais do que esclarecido
661 caso contrário, como disse nosso companheiro, quem vai decidir é a chapa que vai entrar
662 na justiça e entrar contra o próprio Conselho. Fala o Dr. CARLOS CASARTELLI, dizendo
663 achar que devem valer as regras discutidas previamente, independente de estar em
664 Regimento ou não. O ideal é de que as duas chapas concordaram em participarem
665 juntas, elas devem ser aceitas. Por acordo. Não por legislação ou por regimento. Mas na
666 verdade queria fazer um pedido aos Conselheiros, pois na plenária anterior não foi
667 aprovada uma verba referente a um aditivo para reforma do Hospital Presidente Vargas.
668 Achei que talvez tivesse havido algum mal entendido do Conselho, naquele momento, e
669 como eu li a Ata e me parece que o conselho realmente entendeu e os conselheiros
670 decidiram não aprovar o aditivo, gostaria de fazer outro pedido. Como reforma do
671 laboratório foi aprovada a aproximadamente a um ano atrás e como o Conselho hoje
672 votou a Resolução de R\$ 200 mil para o Hospital Presidente Vargas e como me
673 comprometi de mandar para o Conselho tudo o que fosse utilizado e feito com estes R\$
674 200 mil. Passados pelo Conselho e recebendo a aprovação da Plenária. Então, queria,
675 porque a obra esta parada. Pedir autorização para os conselheiros para gestionar que
676 eu, ao invés de fazer o aditivo, que não foi aprovado, faça este aditivo, já utilizando estes
677 200mil, que passaria a valer a partir do mês de março. A primeira parte destes 200 mil
678 se utilizaria para concluir o Laboratório. Gostaria que os conselheiros aprovassem ou não
679 este meu pedido. Manifesta-se a Conselheira HELOISA ALENCAR, lembrando que há um
680 processo na SETEC, da CAFO solicitando verbas e nós poderemos indicar como fonte
681 estes 200 mil, da Resolução, o que é acatado pelos presentes. As 21:05 horas, nada mais
682 havendo a tratar a Coordenadora ZILDA DE MORAES MARTINS dá por encerrada a
683 Plenária, sendo lavrada a presente Ata.

684
685
686 ZILDA DE MORAES MARTINS
687 Coordenadora do Conselho Municipal
688 de Saúde Porto Alegre

OSCAR RISSIERI PANIZ
Secretário

689 Ata aprovada na reunião Plenária do dia 06/03/2008.
690
691